



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 110/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 45/2018, modalidade Pregão Presencial - Registro de preço nº. 35/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço para **Aquisição eventual e parcela de material elétrico para manutenção da iluminação Pública Municipal, Deste Município de Esperança nova, a favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA - EPP CNPJ: 75.858.704/0001-07	R\$ 114.194,00 (Cento e quatorze mil e cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

